

Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



Mestrado Profissional em Educação Física

EDITAL 09/2023

Abertura de seleção de 6 vagas para Aluno Especial da disciplina Ensino da Luta, Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, Núcleo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Área de Concentração: Educação Física Escolar.

A Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, Núcleo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº. 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016 que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução n. 054/2023 - CEPE que aprovou o Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Física da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A abertura de inscrição e matrícula de aluno especial para a disciplina **Ensino da Luta**, a qual será ofertada de forma blocada, nos dias **28, 29 e 30 de Junho de 2023**.

Art. 2º Para a inscrição do processo de seleção o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos digitalizados para o e-mail: rondon.proef@unioeste.br

- Ficha de Inscrição (Anexo I)
- Diploma de Graduação em Educação Física – Licenciatura.
- Histórico Escolar da Graduação em Educação Física – Licenciatura
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)

Art. 3º O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina, tendo como critério a classificação do candidato no último processo de seleção do PROEF UNIOESTE

CAPES

unesp

Coordenação de Desenvolvimento Profissional e Práticas Pedagógicas da Unesp

UFERN

UFMG

UFG

UFPA

UFES

UFAM

UFRR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Universidade de Brasília

UEM

UNICRI

UPE

unioeste

UESB

UEG

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

INSTITUTO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIMONTES

UNIMONTES

UFRRJ



Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



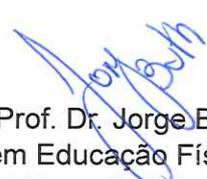
Mestrado Profissional em Educação Física

Art. 4º O resultado da seleção será publicado no dia 19 de junho de 2023, no endereço:
<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/proef/normas-e-editais/editais>

Art. 5º O candidato selecionado deverá efetivar a matrícula nos dias **26 e 27 de junho de 2023, no horário das 13h às 17h, ou no dia 28 de junho de 2023, no horário das 8h às 11h**, na Secretaria do Mestrado Profissional em Educação Física, Sala 59, 3º Piso do Bloco IV da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, apresentando os documentos originais solicitados para a inscrição da seleção.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 1º de Junho de 2023.


Prof. Dr. Jorge Both
Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Física
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Campus de Marechal Cândido Rondon
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Portaria N° 0420/2023-GRE

Prof. Dr. Jorge Both
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Educação Física-PROEF
Portaria N°0420/2023-GRE



Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



Mestrado Profissional em Educação Física

Ficha de Inscrição – Seleção de Aluno Especial da Disciplina Ensino da Luta

1. Nome:
2. CPF:
3. Carteira de Identidade:
 - 3.1. R.G.:
 - 3.2. Órgão Expedidor do RG:
4. Telefone Fixo:
5. Telefone Celular:
6. Telefone do Trabalho:
7. WhatsApp:
8. E-mail:
9. Endereço Pessoal:

